

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESQUISADOR – 057/2020

O Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a abertura de inscri es para a **Sele o de Pesquisador** para atuar em atividades de pesquisa e desenvolvimento de m todos e solu es no contexto do projeto 645/2019 - Desenvolvimento e inova o em tecnologia da informa o no N cleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos (NUPLAM) – Transformando o NUPLAM em uma ind stria 4.0, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSI ES PRELIMINARES

1.1. As atividades a serem realizadas pelos pesquisadores selecionados estar o definidas em planos de trabalho estabelecidos pelo coordenador do projeto.

2. DAS VAGAS E DA REMUNERA O

2.1. Est  disposta 1 (uma) vaga para atua o em atividades de pesquisa e desenvolvimento de m todos e solu es no referido projeto, com remunera o no valor de R\$ 1.000,00.

3. VALIDADE DAS BOLSAS

3.1. A bolsa ofertada nesta sele o ter  validade inicial de at  24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a crit rio do coordenador e da situa o financeira do projeto.

4. DAS DISPOSI ES GERAIS SOBRE A INSCRI O

4.1. O candidato deve ser servidor p blico t cnico administrativo e/ou professor da  rea de Tecnologia da Informa o da UFRN, ter experi ncia no acompanhamento, valida o, treinamento, documenta o e implanta o de tecnologias voltadas a ind stria 4.0, ter experi ncia comprovada em administra o de infraestrutura de redes TCP/IP, tecnologias Linux, Docker, Kubernetes, Git e ger ncia e monitoramento de ambientes de sistemas Java.

4.2. O candidato dever  estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.

4.3. A carga hor ria semanal ser  definida entre os candidatos aprovados e o coordenador, de acordo com os interesses e necessidades do projeto.

4.4. Todas as informa es prestadas no processo de sele o ser o de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. A coordena o do projeto n o se responsabiliza pelo n o recebimento de solicita o de inscri o via Internet por motivos de ordem t cnica de computadores, falhas de comunica o e outros fatores de ordem t cnica que impossibilitem a transfer ncia e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRI O

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **16 a 17 de setembro de 2020**, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

a) Enviar a documentação para o e-mail processoseletivo@imd.ufrn.br com o assunto: PESQUISADOR – EDITAL 057/2020.

Os seguintes documentos deverão ser anexados ao e-mail, em formato PDF:

- a) diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação, mestrado ou doutorado;
- b) cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- c) currículo vitae.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre no dia **18 de setembro de 2020**.

6.2. O processo de seleção será realizado pelo coordenador responsável pelo projeto e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a ser definido pelo coordenador dos projetos, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **21 de setembro de 2020**, no site do IMD, em <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses.

8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela coordenação do projeto.

Natal-RN, 15 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Itamir de Moraes Barroca Filho
Coordenador do Projeto